



- LEI Nº 589 -

- Abre Crédito Especial de NCR\$ 2.500,00

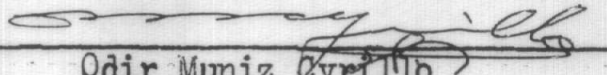
- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

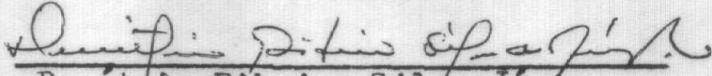
- Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Ouro Fino, autorizado a abrir o Crédito Especial de NCR\$ 2.500,00 - (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), para atender ao pagamento das despesas que se originarem para a confecção de mobiliário destinado às Escolas Rurais Municipais;

- Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando, portanto, as tôdas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 12 de julho de mil novecentos e sessenta e sete (1967).


Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no livro próprio n.5, às fls. 84 / Ouro Fino. Data
Supra. Silva Júnior /
Silva Júnior
Secretário